autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 14/10/2025 18:24:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria no PL nº 446/2024, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, que dispõe: “Estabelece diretrizes para o atendimento integral à mulher no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo, com foco na endometriose, e dá outras providências”.

Sala das sessões, em 08 de outubro de 2025.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal – PL

De acordo.

VEREADOR SANSÃO PEREIRA
REPUBLICANOS

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo – SP, CEP: 01319-900, 10º andar, Sala 1016 Tel. (11) 3396-4238
E-mail: rutecosta@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1563/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=679578.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1563/2025

Autor
Ver. RUTE COSTA (PL) em 08/10/2025

Outra Assinatura
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 14/10/2025